



da décima quinta reunião da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, do ano de 2025. A reunião teve início às 10 horas do dia 01 do mês de outubro do mesmo ano. Estiveram presentes os Vereadores: Antonio Francisco Almeida da Silva, Gilmar Aparecido Tardivo e Rosana Maranhão Genovez. Estiveram prestando Assessoria à Comissão, os servidores da Casa Victor Hugo Rangon Ré, como Assessor Jurídico e Leonardo Vinicius Tobar como Assessor Administrativo. A Comissão se reuniu com o objetivo de dar início à apreciação dos seguintes Projetos de Lei: nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo e que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 2015, e nº 29/2025, também de autoria do Poder Executivo e que altera artigo da Lei Municipal nº 2.278, de 06 de fevereiro de 2025. Também foi trazida à Comissão a Mensagem de Veto nº 02/2025 que informa o veto do Prefeito Municipal ao § 4º, do artigo 1-A, incluído pelo Poder Legislativo Municipal ao Projeto de Lei nº 20/2025, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer. A Presidência da Comissão nomeou como Relator o Vereador(a) Gilmar Aparecido Tardivo em todos os projetos em apreciação. Após a apresentação do(s) Projeto(s) pela Assessoria e realizada a discussão, o(s) Relator(es) emitiu(ram) voto(s) favorável(eis) à tramitação do(s) Projeto(s): 28 e 29/2025, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, seguindo o(s) Projeto(s) para apreciação em Plenário. Quanto à análise do veto, os membros da Comissão compreenderam as razões apresentadas pelo Executivo. Requereram, porém, o envio de expediente ao Prefeito Municipal prestando esclarecimento sobre o intuito dos parlamentares em apresentar a emenda e ainda orientando que, doravante, as mensagens que acompanharem projetos de lei sejam encaminhadas de forma completa, explicitando as razões, os impactos orçamentários e o cronograma de implantação, a fim de evitar mais desgastes como esse. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião do qual lavrou-se a presente ata que segue por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 01 de outubro de 2025.

Antonio Francisco Almeida da Silva

Gilmar Aparecido Tardivo

Rosana Maranhão Genovez  
Rosana Maranhão Genovez

